

Despacho (extrato) n.º 6016/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho 1356/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Artes na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor João Manuel Barros de Matos, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 14/12/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576538

Despacho (extrato) n.º 6017/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho 1356/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Vasco Fernando Figueiredo Tavares Pedro, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 01/06/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576643

Despacho (extrato) n.º 6018/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho 1356/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Ana Cristina Bugalho Oliveira Rodrigues Costa, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 05/06/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576432

Despacho (extrato) n.º 6019/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 1356/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Susana Mendes Costa da Silva, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195, de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 27/09/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576749

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Despacho n.º 6020/2017**

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biodiversidade, Genética e Evolução, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Salomé Gomes Loureiro Hipólito Clemente, na Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8 de junho de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310579576

Despacho n.º 6021/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, especialidade de Meteorologia, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Pedro Miguel Ribeiro de Sousa, no Doutor João Carlos da Costa Catalão Fernandes, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8 de junho de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310579292

Faculdade de Direito**Aviso n.º 7632/2017****Recrutamento por mobilidade interna**

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um técnico superior para a Divisão Académica (DAC).

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Um (1);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Exercício de funções na Divisão Académica da FDUL, designadamente:

Parametrização de inscrições;

Matriculas na aplicação informática Fénix;

Divulgação de informação e dados estatísticos para a gestão e reportes oficiais;

Correções de erros no sistema;

Análise e elaboração de relatórios de dívidas de alunos;

Elaboração de horários;

Informações e pareceres do âmbito académico e aos Órgãos de Governo da FDUL;

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas: Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a

categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contacto telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

Apresentação da candidatura: A candidatura identificada com a menção «Recrutamento por mobilidade interna — Técnico Superior DAC» deverá ser dirigida e enviada por correio registado com aviso de receção para: Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

7 — Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

14 de junho de 2017. — A Diretora Executiva, *Professora Doutora Cláudia Madaleno*.

310573646

Despacho (extrato) n.º 6022/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 13 de julho de 2017, ao Doutor Gustavo André Simões Lopes Courinha, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Fernando José Borges Correia de Araújo, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico do Doutor Gustavo André Simões Lopes Courinha, durante o período experimental de cinco anos como professor auxiliar, o Conselho Científico, deliberou que o mesmo professor, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de maio de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

310568795

Despacho (extrato) n.º 6023/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1, índice 195, da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 12 de julho de 2017, ao Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Fernando José Borges Correia de Araújo, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico do Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, durante o período experimental de cinco anos como professor auxiliar, o Conselho Científico deliberou que o mesmo professor reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de maio de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

310568713

Despacho (extrato) n.º 6024/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do

escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 13 de julho de 2017, ao Doutor Guilherme Valdemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Fernando José Borges Correia de Araújo, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico do Doutor Guilherme Valdemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins, durante o período experimental de cinco anos como professor auxiliar, o Conselho Científico deliberou que o mesmo professor reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de maio de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

310568746

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6025/2017

Considerando que a Universidade Nova de Lisboa pretende adquirir para a Faculdade de Ciências e Tecnologia energia elétrica de média tensão ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-2015 (lote 4), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ES-PAP), com a qual celebrou um contrato de adesão;

Considerando que o referido fornecimento de energia terá um preço contratual máximo de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e que o contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais do que um ano económico, importa dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

Assim sendo, e atenta a circunstância de que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

E considerando, finalmente, que a abertura do referido procedimento pré-contratual não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida por despacho reitoral para extensão dos respetivos encargos, a publicar no *Diário da República*;

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho conjunto n.º 3628/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, do Ministro das Finanças e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino o seguinte:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica de média tensão ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-2015 (lote 4), celebrado pela ESPAP, pelo montante máximo de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2017 — € 475.000,00€ a que acresce o IVA;

Ano de 2018 — € 475.000,00€ a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes do referido contrato serão suportados por verbas próprias da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a inscrever no seu orçamento para o ano